



São Paulo, 25 de novembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1769/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 25 de novembro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 454/25, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que oficializa o hino do Distrito do Itaim Bibi a fim enaltecer, realçar e abrilhantar as festividades, grandes eventos e cerimônias dessa importante região da cidade de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Anexos: Partitura Musical e letra do Hino do Itaim Bibi.

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.